



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2026 * nº 0951 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/002



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 11.229 , 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e XIV e art. 127, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 11.214, de 09 de janeiro de 2026, e com a Lei 15.596, de 29 de julho de 2025 - Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicável aos municípios, compreendidos administração direta, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A programação da execução orçamentária e financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso

Parágrafo único. A programação orçamentária e financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso de receitas para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Município, no bimestre e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I.

Art. 3º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas conforme classificação por natureza na forma e nos valores definidos no Anexo II.

§ 1º Os saldos acumular-se-ão para os períodos subsequentes.

§ 2º O Cronograma de Desembolso para pagamentos dos Restos a Pagar estão definido no Anexo II.

Art. 4º A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deve ser promovido.

Parágrafo único. A não recondição no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Art.5º As alterações da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso poderão ser efetivadas:

I-Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto;

II- A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos Anexos I e II deste Decreto, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados;

III-A cada transposição, remanejamento, transferência, total ou parcial, das dotações orçamentárias que venham a causar impacto na programação e/ou cronograma

Art. 6º este Decreto retroagirá seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2026, e vigorará até dia 31 de dezembro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 06 de fevereiro de 2026.

ANEXO I -METAS DE ARRECADAÇÃO

METAS DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL 2026

RECEITAS ARRECADADAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Receita Tributária	220.821.201,46	333.714.421,79	192.396.017,38	211.977.752,61	224.275.409,40	282.296.535,35	1.465.481.338,00
Receita de Contribuições	15.990.667,33	20.186.874,18	19.712.744,71	19.909.027,67	19.559.784,05	29.581.902,07	124.941.000,00
Receita Patrimonial	7.987.336,38	9.205.583,91	16.006.918,48	10.306.126,63	18.616.906,63	44.328.911,96	106.451.784,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	594.277.783,61	531.081.408,26	592.152.432,49	591.989.248,11	564.087.208,02	717.537.963,52	3.591.126.044,00
Outras Receitas Correntes	11.301.224,90	12.690.391,24	11.968.804,35	11.820.996,05	14.643.013,75	24.662.746,71	87.087.177,00
Total das Receitas Correntes	850.378.213,68	906.878.679,38	832.236.917,41	846.003.151,08	841.182.321,85	1.098.408.059,60	5.375.087.343,00
Operações de Crédito	27.164.082,96	4.906.441,56	32.321.316,39	68.497.605,15	3.478.475,74	89.047.078,20	225.415.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.764.064,01	13.894.807,15	6.901.445,55	3.669.809,97	0,00	50.986.299,32	80.216.426,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	31.928.146,97	18.801.248,71	39.222.761,94	72.167.415,12	3.478.475,74	140.034.377,52	305.632.426,00
Receitas Intraorçamentárias	13.110.329,76	22.680.608,31	22.545.327,71	24.405.074,40	21.908.227,14	36.750.432,69	141.400.000,00
(-) Deduções do FUNDEB	-71.357.940,70	-60.786.929,76	-70.009.253,58	-61.043.617,48	-48.649.418,93	-70.745.878,55	-382.593.039,00
Recursos Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	824.058.749,71	887.573.606,64	823.995.753,48	881.532.023,11	817.919.605,80	1.216.446.991,26	5.451.526.730,00

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO 2026 - PODER EXECUTIVO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	239.019.166,04	309.772.305,53	341.559.567,48	346.522.319,97	364.402.675,84	432.619.004,44	381.505.998,68	355.140.772,97	347.296.599,40	351.120.321,55	330.412.118,04	604.556.933,07	4.403.927.783,00
Pessoal e Encargos Sociais	180.267.240,57	198.587.540,80	197.238.396,83	195.656.759,06	201.129.637,97	278.709.627,93	204.667.097,14	203.213.180,32	202.142.875,11	200.838.539,08	207.552.783,30	362.392.823,90	2.632.396.502,00
Juros e Encargos da dívida	6.968.000,10	6.967.017,32	6.967.017,33	6.967.017,32	6.967.017,32	25.000.000,00	6.967.017,33	6.967.017,32	6.967.017,32	6.967.017,32	6.967.017,32	31.000.000,00	125.671.156,00
Outras despesas Correntes	51.783.925,37	104.217.747,41	137.354.153,32	143.898.543,59	156.306.020,55	128.909.376,51	169.871.884,21	144.960.575,33	138.186.706,97	143.314.765,15	115.892.317,42	211.164.109,17	1.645.860.125,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.412.873,44	34.180.912,87	57.463.710,86	111.231.894,50	88.629.612,28	75.238.394,76	127.467.813,76	61.672.422,55	61.679.948,47	80.516.068,85	64.954.285,06	132.646.921,08	907.094.858,00
Investimentos	6.666.122,94	27.650.076,62	52.466.792,83	103.869.414,30	83.041.723,29	56.280.314,05	117.417.378,45	55.785.856,12	55.046.950,71	73.828.822,02	59.033.568,51	105.489.540,17	798.576.358,00
Inversões Financeiras	29.100,00	1.597.761,45	473.268,79	3.226.307,95	1.542.019,37	958.080,71	3.947.754,27	1.543.029,39	497.797,96	1.803.038,65	1.183.460,55	5.177.380,92	21.979.000,00
Amortização da Dívida	4.717.650,50	4.933.074,80	4.503.648,75	4.136.172,26	4.045.869,62	18.000.000,00	6.102.683,04	4.343.737,04	6.135.199,80	4.884.208,19	4.737.256,00	22.000.000,00	88.539.500,00
Reserva de Contingência											0,00	100.000,00	100.000,00
Reserva de Contingência (Emendas Parlamentares)				3.052.210,50	3.052.210,50	3.052.210,50	3.052.210,50						12.208.842,00
Total de despesas executivo	250.432.039,48	343.953.218,40	402.075.488,34	460.806.424,97	456.084.498,62	510.909.609,70	508.973.812,43	416.813.195,52	408.976.547,87	431.636.390,40	395.366.403,10	737.303.854,15	5.323.331.483,00
Repasse Concedido Câmara	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	10.682.937,25	128.195.247,00
Desembolso do Exercício 2026	261.114.976,73	354.636.155,65	412.758.425,59	471.489.362,22	466.767.435,87	521.592.546,95	519.656.749,68	427.496.132,77	419.659.485,12	442.319.327,65	406.049.340,35	747.986.791,40	5.451.526.730,00
TOTAL DE RESTOS EXECUTIVO	90.121.481,98	129.098.265,53	59.224.813,03	32.927.411,82	31.905.644,12	9.797.272,61	23.049.285,08	17.567.050,54	10.838.246,35	16.233.711,78	4.062.410,03	8.314.653,59	433.140.246,45
Restos a Pagar Processados	35.368.681,98	5.306.755,55	567.506,30	98.760,07	0,00	33.046,92	42.782,58	7.187,12	6.596,16	0,00	0,00	0,00	41.431.316,69
Restos a Pagar Não Processados	54.752.800,00	123.791.509,98	58.657.306,73	32.828.651,74	31.905.644,12	9.764.225,69	23.006.502,50	17.559.863,42	10.831.650,19	16.233.711,78	4.062.410,03	8.314.653,59	391.708.929,77
Total Geral dos Desembolsos	351.236.458,71	483.734.421,18	471.983.238,62	504.416.774,04	498.673.079,99	531.389.819,56	542.706.034,77	445.063.189,31	430.497.731,47	458.553.039,43	410.111.750,38	756.301.444,99	5.884.666.976,45



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rouger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlead. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br